



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 10008

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação será por superávit apurado em 2022. Conta 001-6.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3522 de 21-12-2022

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (Hum Milhão e Novecentos Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
01 13 122 0009 2130 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECUT, MUSEU E BIBLIOTECA MUNICIPAL			
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1161	500	68.000,00
02 - Município de Itajubá 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
01 13 392 0009 2131 MANUTENÇÃO E APOIO A FESTAS CÍVICAS, POPULARES E EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS			
3 3 50 41 00 CONTRIBUIÇÕES	1185	500	300.000,00
02 - Município de Itajubá 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
01 13 392 0009 2131 MANUTENÇÃO E APOIO A FESTAS CÍVICAS, POPULARES E EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS			
3 3 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1188	500	100.000,00
02 - Município de Itajubá 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
01 13 392 0009 2131 MANUTENÇÃO E APOIO A FESTAS CÍVICAS, POPULARES E EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS			
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1190	500	1.172.000,00
02 - Município de Itajubá 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
01 13 392 0009 3081 OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL, CENTRO CULTURAL E MUSEU			
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1202	500	260.000,00
Total:			1.900.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Abril de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo